



PROCESSO PROTOCOLO	
INTERESSADO	CPP-CAU/BR, Gabinete CAU/BR, CSC, CEAU e CEP-CAU/BR
ASSUNTO	Tabela de honorários

DELIBERAÇÃO Nº 018/2021 – (CPP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP – CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 3 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 28 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que diz que “compete ao CAU/BR (...) aprovar e divulgar tabelas indicativas de honorário dos arquitetos e urbanistas”.

Considerando Resolução CAU/BR nº64/2013, que aprova o Módulo I – Remuneração do Projeto Arquitetônico de Edificações, das Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando a Resolução CAU/BR nº76/2014, que aprova os Módulos II e III das Tabelas de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;

Considerando a apresentação sobre o tema realizada pelo Conselheiro Federal Rubens Fernando Pereira de Camilo, na 102ª Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR, realizada em 03 de novembro de 2021;

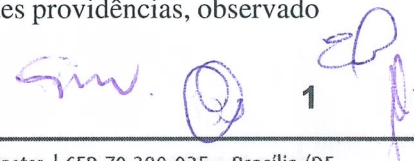
Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Informar ao Gabinete, à CEP-CAU/BR, CSC e ao CEAU que foi iniciada a discussão sobre a Tabela de Honorários;
- 2- Informar que, conforme plano de trabalho proposto pela CPP-CAU/BR, estão envolvidos os Conselheiros Rubens Fernando Pereira de Camilo (responsável) e acompanharão o tema também Nilton de Lima Junior, Rogério Markiewicz, Cristina Barreiros e Guivaldo D’Alexandria Baptista, estando o tema aberto a outras participações:

Projeto	IMPACTO NOS DESAFIOS					Responsável pelo Projeto + apoios	Outras áreas envolvidas	Etapas	Prazo		Status
	1	2	3	4	5				início	conclusão	
Tabela de Honorários						Rubens, Nilton, Rogério, Cristina, Guivaldo	CEAU, CEP, GAB e CSC	Discussão sobre o tema nas reuniões ordinárias da CPP	jul/21	dez/22	em andamento
								Reuniões Técnicas com interessados	nov/21	dez/22	aguardando melhor data do CEAU
								Contratação de estudo em TI (a definir)	jul/22	dez/22	não iniciado
								Sistema operacional ou APP (a definir)	jan/23	dez/22	não iniciado

- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:



 1



	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPP	Assinar documento	48 horas
2	SGM	Encaminhar o presente documento ao Gabinete para ciência e à CEP, CEAU e CSC para acompanhamento e convite à participação.	48 horas

- 4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 3 de novembro de 2021.

CRISTINA BARREIROS

Coordenadora

EDUARDO FAJARDO SOARES

Coordenador Adjunto

GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA

Membro

VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO

Membro

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro

